

**RELACIONAMENTOS ABUSIVOS: NA PERSPECTIVA DA ANÁLISE DO
COMPORTAMENTO**

Aline F. Rosa, Gabriella N. Bassan e Artur V. Pitanga

Centro Universitário UniEvangélica

Notas dos Autores

Aline F. Rosa, Departamento de Psicologia da UniEvangélica; Gabriella N. Bassan, Departamento de Psicologia da UniEvangélica e Artur V. Pitanga Departamento de Psicologia da UniEvangélica.

Aos interessados por esse artigo entrar em contato através dos e-mails:

rosa2578@outlook.com e gabriella_nunesbassan@hotmail.com

ALINE FERREIRA ROSA
GABRIELLA NUNES BASSAN

**RELACIONAMENTOS ABUSIVOS: NA *PERSPECTIVA DA ANÁLISE DO*
*COMPORTAMENTO***

Artigo apresentado ao Curso de Bacharelado em Psicologia do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA como requisito parcial à aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

Orientador (a): Dr. Artur Vandr  Pitanga

AN POLIS
2019

RESUMO

Tendo em vista a dinâmica dos relacionamentos, este estudo baseando-se na análise do comportamento, bem como as bibliografias já existentes, visa compreender o funcionamento dos relacionamentos que apresentam características coercitivas (abusivas ou punitivas), tanto em casais hetero e homo afetivos, assim como os tipos de abusos conjugais existentes. Entende-se que transcrever os aspectos de uma relação conjugal abusiva constitui-se como desafio, para isto esse artigo trata-se de uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico. O critério para a inclusão foram publicações dos últimos 20 anos, que compunham o tema correlacionando com a análise do comportamento. A partir disso, com base na síntese da literatura levantada, mostrou que um tema tão relevante e emergente ainda tem sido pouco pesquisado pela Psicologia.

Palavras-chaves: análise do comportamento, coerção, psicologia, relacionamentos abusivos

RELACIONAMENTOS ABUSIVOS: NA PERSPECTIVA DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

A vida conjugal tem sido investigada há muito tempo, por meio de diversos conceitos: ajustamento, satisfação, estabilidade, sucesso, qualidade ou felicidade conjugal. É possível verificar as transformações que ocorreram no relacionamento de casal a partir das pesquisas dos anos 1940 e 1950, que revelavam casamentos bastante funcionais com papéis sociais bem definidos e inquestionáveis (Marques & Coleta, 2010).

Quando as pessoas resolvem encarar o desafio de se envolverem em um relacionamento amoroso, a maneira como esse caminho é trilhado depende não só da bagagem emocional que cada participante traz para o casamento, como também da forma como suas histórias pessoais são combinadas. Na relação conjugal, cada um traz consigo suas emoções, adquiridas ao longo de sua vida, e dentro do relacionamento essas duas histórias de vidas ficam combinadas (Tavora, 2009).

De acordo com Brehm (1985, citado por Marques & Coleta 2010) observa que os anos 1960 foram marcados pelas tentativas de romper com as estruturas sociais tradicionais, nos anos 1970 as pessoas concentraram-se em preencher desejos individualistas (a década do “Eu”) e nos 1980 (a década do “Nós”) houve uma procura pela estabilidade do relacionamento de casal e pelo significado de vida através das relações íntimas.

Para Skinner (1991), a genuína privacidade recomenda que reconheçamos especialmente bem os nossos corpos, sendo isso uma severa limitação para os que devem ensinar-nos a conhecê-lo. Ou seja, os sentimentos devem ser entendidos como a relação entre condições corporais sentidas e a atividade de sentir. Porém, segundo o autor, temos dificuldade de trabalhar essas questões em nossa infância por não sermos ensinados de forma adequada a reconhecer nossas emoções.

As noções comportamentais de Skinner ajudam a compreender como fenômenos sociais, ou culturais acontecem nas relações interpessoais. A violência é um fenômeno esboçado no interior das relações íntimas e de afeto como uma forma de relação e de comunicação. Quando essa interação ocorre com prepotência, intimidação, discriminação, raiva, vingança e inveja, costuma produzir danos morais, psicológicos e físicos, inclusive morte (Minayo, 2007).

Barretto (2015) definiu relacionamentos abusivos como aqueles em que há excesso de poder e de controle, culminando no sentimento de posse, na objetificação do outro. Na

perspectiva da autora, os relacionamentos abusivos iniciam de modo sutil e podem ultrapassar os limites do que se constitui como “sadio”. O abuso no relacionamento íntimo tem efeitos nocivos na qualidade de vida, na saúde mental e física da vítima.

Sobre as características do relacionamento abusivo, pode-se dizer que a principal é o controle do agressor para com a vítima, além de culpabilizá-la, tornando-a completamente indefesa em relação a ele. Trata-se de relações marcadas pela coerção em que a vítima se submete ao agressor (Pereira, Camargo & Aoyama, 2018).

São vários os estudos e as investigações que se propõem a identificar patologias ou características da personalidade que possam ser cruciais na determinação do envolvimento dos sujeitos em comportamentos violentos (Bell & Naugle, 2008, citado por Caldeira, 2012).

Muito já se avançou desde os tempos em que considerava que certas pessoas nasciam com “má índole”, “maus instintos” como por exemplo, as teorias de Lombroso sobre “O homem delinquente” que foram repudiadas no meio científico, em que, bastava procurar por certas características particulares, como: narizes torcidos, prognatismo do maxilar, olhar estrábico ou orelhas sem lóbulo para se identificar um criminoso (Santos, 2013).

Ao se analisar o perfil do agressor, observa-se que este não faz parte de um grupo homogêneo e que uma parcela significativa apresenta baixa autoestima, depressão e ansiedade (Hamberger & Holtzworth-Munroe, 1999, citado por Padovani & Willians 2002).

A variável da intenção do agressor, ou melhor, a percepção das vítimas sobre essa intenção pode ser analisada, a partir dos relatos das vítimas sobre seus episódios de violências conjugais, que é evidente para elas o desejo do agressor (em maior parte dos casos, homens) em machucá-las, calá-las e destruí-las (Pazo & Aguiar 2010).

A busca pela redução da violência dentro das relações amorosas se mostra cada vez mais presente na sociedade, já que esta é uma realidade vivenciada em todo o país. São diversas as ações e campanhas para que haja um combate mais efetivo contra a violência doméstica e para a conscientização de relações abusivas. E neste sentido, observa-se que se faz necessário que tais informações sejam direcionadas ao âmbito social, no qual podem ser encontradas possíveis vítimas.

Entende-se que transcrever os aspectos de uma relação conjugal abusiva constitui-se como desafio. Este estudo visa compreender o funcionamento, baseando-se na análise do comportamento, bem como as bibliografias já existentes, os relacionamentos que apresentam características abusivas (ou punitivas). Preferencialmente essa pesquisa será voltada para casais hetero e homo afetivos.

Porém, espera-se que os resultados desse estudo tragam um maior conhecimento sobre a ocorrência da violência (seja ela física, psíquica, verbal, econômica...) conjugal e sobre a manutenção do relacionamento abusivo para a sociedade, e assim também, oferecer subsídios a profissionais que trabalham com essa importante questão.

REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo Dias (2010), o indivíduo é produto de um sistema complexo de interações que, de um modo ou de outro, ocorre com toda a humanidade, e mais particularmente na sociedade da qual faz parte. Ao se relacionar com os outros no processo de socialização, o sujeito vai adquirindo hábitos e costumes que vão se agregando aos poucos em sua personalidade individual e tornando-o cada vez mais difusa, conforme se ampliam as interações dentro de uma perspectiva global.

O interesse pela questão das relações sociais interpessoais no século XIX, época em que se iniciaram o questionamento e a reflexão sobre os efeitos dos grupos sociais no comportamento humano. Entre 1830 e 1930, pode-se constatar uma produção muito rica e variada de ideias, cujos eixos comuns eram: 1. A pressuposição de que as experiências de grupo se encontram entre os mais importantes determinantes da natureza humana e 2. A de que os fenômenos sociais são passíveis de investigação científica (Hartup, 1983, p. 104, citado por Aranha, 1993).

As relações sociais, que fundam os processos individuais, são caracterizadas por tensões e equilíbrios. Sobre isso, Janet (1936, citado por Góes, 2000) relata que:

Os homens em meio aos quais vivemos nos dão certa função social e nos forçam a preenchê-la. Eles nos atribuem um caráter particular e frequentemente nos educam para que conservemos esse caráter. Enfim e, sobretudo, eles nos dão um nome único, nos coagem a conservá-lo, a nos distinguir de outros homens que têm outros nomes (p. 56).

Segundo Sampaio (2004), o objetivo das relações humanas é evitar atritos e buscar solucionar problemas, para facilitar o processo de interação entre as pessoas e proporcionar condições agradáveis de integração social. Para que possamos mostrar nossos desejos, intenções, pensamentos e sentimentos, precisamos nos comunicar, utilizando tanto a comunicação verbal como a comunicação corporal. Então se deve haver respeito e cooperação para manter uma relação saudável e evitar conflitos.

De acordo com Matos, Féres-Carneiro & Jablonski (2005) para um relacionamento conjugal satisfatório, o amor é visto como algo fundamental nos tempos de hoje, além de sentimentos de companheirismo, igualdade, sexo e a procriação.

Um aspecto central a ser pontuado, ao eleger o fenômeno amoroso como principal objeto na presente investigação científico, é a intrínseca relação entre os laços amorosos e a equivalência de desenvolver as potencialidades responsáveis pela manutenção do bem-estar subjetivo dos sujeitos (Scorsolini-Comin, Fontaine, Barroso & Santos, 2016).

Ao longo da vida, o ser humano cria e desenvolve várias relações, através das quais é possível vivenciar várias experiências, emoções e partilhas. As relações amorosas são o alvo de maior investigação, e são vários os estudos para compreender a sua estrutura, causa e efeitos no indivíduo (Silva, Mayor, Almeida, Rodrigues, Oliveira, & Martinez, 2005 citado por Schlösser 2014).

Collins (2003, citado por Fouto, 2017) definiu relacionamentos amorosos como o mútuo conhecimento de contínuas interações voluntárias; em comparação com muitos dos outros relacionamentos entre pares, os amorosos tipicamente têm uma intensidade distinta, que é marcada por demonstrações de afeto e comportamentos de natureza sexual.

Simmel (2006) aponta uma maneira de pensar em que o amor é uma das categorias que dá forma ao objetivo existente. O amor seria uma forma da vida psíquica, que vai se renovando a partir dos estímulos da sociedade; o amor é, em todas as circunstâncias, uma função da totalidade da vida do indivíduo.

Segundo Duarte (2012), “a sua dimensão na vida das pessoas é poderosa, na medida em que compreende uma vasta gama de formas de ser experiência e acarreta significativas mudanças existenciais para o ser humano”.

O relacionamento afetivo-conjugal é coberto de nuances, nas quais os companheiros vivem sempre em uma relação simbiótica, na qual um sustenta o outro em cada papel exercido. Nesse jogo de poder, fica evidente a necessidade de cada um em relação ao outro, porém, na maioria das vezes, as pessoas envolvidas não conseguem perceber o que está acontecendo (Souza & Ros, 2006).

Para Teles e Melo (2003), os papéis impostos às mulheres e aos homens, construídos e reforçados ao longo da história pelo patriarcado, induzem relações violentas entre os sexos e sugerem que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas.

Manita, Ribeiro e Peixoto (2009), “a violência consiste no uso intencional da força, coação ou intimidação contra terceiros, lesando a integridade, os direitos e as necessidades dessa pessoa”.

A violência interpessoal é considerada indiscutivelmente um problema prioritário de saúde pública, e tem sido discutida por vários setores da sociedade, em decorrência do grande número vítimas de violência conjugal (Bernardino, Barbosa, Nóbrega, Cavalcante, Ferreira & d'Ávila, 2017).

As relações conjugais violentas passam a ser discutidas a partir dos múltiplos papéis entre homens e mulheres numa relação afetiva violenta, essas relações trazem danos, não somente ao casal, mas, também aos filhos que aprendem que as condutas violentas representam um método eficaz para controlar as demais pessoas (Falckle, Oliveira, Rosa & Bentancur, 2009). A maior prevalência de violência entre o casal é praticada pelo homem contra a parceira, apesar de também ocorrerem casos em que a mulher é a agressora do homem (Marques, 2005).

Ao analisar a violência conjugal, verifica-se que se trata de um fenômeno complexo e multideterminado. Diversos fatores são considerados como de risco para sua ocorrência, dentre eles, experiências na família de origem, características de personalidade dos cônjuges, características relacionais, como por exemplo, dificuldades de comunicação e de resolução de conflitos, além de questões contextuais (nível de educação, situação de emprego e renda, entre outros) que também têm um impacto no relacionamento e podem influenciar negativamente para a ocorrência de violência (Babalola, Gill-Bailey, & Dodo, 2014; Stith & McCollum, 2011, citado por Rosa & Falckle, 2014).

A violência contra a mulher (que são os casos mais comuns), na perspectiva de gênero, ou violência conjugal, possui por definição o uso da força física ou verbal que afeta e prejudica a vida da mulher, em seus diversos aspectos físico, emocional e sexual. Somado a isso, a coerção é utilizada como elemento de perpetuação da subordinação feminina, sendo o autor desse agravo, o parceiro, com quem se estabeleceu ou estabelece relação íntima (Lucena, Deininger, Coelho, Monteiro, Vianna & Nascimento 2016).

Nessa perspectiva, em 7 de agosto de 2006, foi criada a Lei 11.340, cuja a principal função é coibir, prevenir e erradicar a violência contra a mulher. (Lei 11.340, Art. 1, 2006). De acordo com Deeke, Boing, Oliveira e Coelho (2009), essa lei estabeleceu como violência doméstica contra a mulher, qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que lhe cause lesões, sofrimento físico, sexual, psicológico ou algum dano moral ou patrimonial no âmbito

doméstico, da família ou em qualquer outro em que o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima.

Ainda são poucos os dados encontrados acerca da violência conjugal contra os homens. Contudo, alguns estudos com o objetivo de investigar essa temática foram publicados e são os pioneiros, sendo de extrema importância mencioná-los (Franc, Samms Vaughan, Hambleton, Fox & Brown, 2008; Breiding, Black & Ryan, 2008, citado por Cezario & Lourenço, 2013).

Zaleski, Pinsky, Laranjeira, Ramisetty-Mikler e Caetano, (2010) realizaram um estudo transversal no período de 2005- 2006, no Brasil, com o objetivo de estimar a prevalência de violência por parceiros íntimos com o consumo de bebidas. Os dados apresentaram que 10,7% dos homens já sofreram de violência por suas parceiras. Em 38,1% dos casos, os homens haviam consumido álcool. E em 30,8% dos casos, os homens informaram que suas parceiras haviam consumido álcool nos episódios de violência.

De acordo com Lloyd (1994, citado por Marques, 2005), violência e abuso subentendem um mesmo comportamento, sobretudo, se o significado semântico da palavra violência for ampliado. A diferença é que o abuso tem uma conotação crônica de um comportamento não aceitável; é mais amplamente entendido com conotação sexual.

Há diversas formas de abusos que ocorrem contra os parceiros conjugais, abuso emocional (ou agressão psicológica), físico, sexual, econômico e digital. O abuso emocional/psicológico diz respeito a toda ação ou omissão que causa, ou visa causar, dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Inclui ameaças, humilhações, chantagem, cobranças de comportamento, discriminação, exploração, crítica pelo desempenho sexual, não deixar a pessoa sair de casa provocando o isolamento de amigos e familiares. É, dentre as modalidades de violência existente, a mais difícil de ser identificada. Apesar de ser bastante frequente, ela pode levar a pessoa a se sentir desvalorizada, sofrer de ansiedade e adoecer com facilidade. Situações que se arrastam durante muito tempo e, se agravadas, podem levar a pessoa a provocar suicídio (Coelho, Lindner, Rebello & Cardoso, 2010).

O abuso físico ocorre quando uma pessoa, que está em situação de poder em relação à outra, causa ou tenta causar dano não acidental, por meio do uso da força física ou de algum tipo de arma que pode provocar ou não lesões externas, internas ou ambas. Esta violência pode ser manifestada de várias formas, como: tapas, empurrões, socos, mordidas, chutes, queimaduras, cortes, estrangulamento, lesões por armas ou objetos e danos à integridade corporal decorrentes de negligência (omissão de cuidados e proteção contra agravos evitáveis como, por exemplo, em situações de doença ou gravidez), (Brasil, 2001).

O abuso sexual é o caso em que um indivíduo é submetido por outro para obter gratificação sexual, podendo conter o uso, persuasão, indução, coerção ou qualquer experiência sexual que interfira na saúde do indivíduo, incluindo componentes físicos, verbais e emocionais. “A violência sexual revela o complexo contexto de poder que marca as relações sociais entre os sexos” (Queiroz, 2001; Oliveira, Barbosa, Moura, von Kossel, Morelli, Botelho & Stoianov, 2005).

Consta no código penal brasileiro Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro De 1940 que: “a violência sexual pode ser caracterizada de forma física, psicológica ou com ameaça, compreendendo o estupro, a tentativa do ato, o assédio sexual, o atentado violento ao pudor, e o ato obsceno”.

Outra forma que o indivíduo tende a ter o controle sobre o parceiro, é a através do cancelamento econômico. Essa forma de abuso pode ser considerada uma subcategoria de abuso emocional, sendo que ele apresenta muito das mesmas funções do abuso emocional e tem alguns dos mesmos efeitos emocionais nas vítimas, mas, o abuso econômico, no entanto pode ser distinguido por seu foco em evitar que a vítima possua ou mantenha qualquer tipo de autonomia financeira e assim, forçar uma dependência material por parte da vítima em relação ao parceiro abusivo (Miller, 1999).

As interações digitais passam a ser constituídas também de um espaço para práticas de violência e discriminação entre parceiros íntimos e pares. O abuso digital/online é caracterizado de diversas maneiras, sendo as principais formas desse abuso o *sexting* (traduzido como "sexo por mensagens de texto", o significado se refere também ao envio de fotos, vídeos e mensagens de áudio.) não consentido, o *revenge porn* (traduzido como “pornô de vingança”, utilizado para se referir as imagens e filmes de conteúdos íntimos obtidos de maneira consensual, porém distribuídos sem o consentimento da vítima.), e o controle/monitoramento das redes; o abuso online no relacionamento afetivo-sexual é reconhecido como um tipo de abuso psicológico e emocional (Flach & Deslandes 2017; Flach & Deslandes, 2019). Contudo, apresenta maior potencialidade de propagação, dada a natureza do compartilhamento e disseminação proporcionada pela Internet.

METODOLOGIA DA PESQUISA

Para o desenvolvimento deste trabalho foi realizada uma pesquisa qualitativa. De acordo com Minayo (2002), a pesquisa qualitativa se “ocupa de um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo

das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos a operacionalização de variáveis.”

Trata-se também de uma pesquisa bibliográfica, que conforme Marconi e Lakatos (2011) referem-se ao levantamento de toda bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações e imprensa escrita. Tem como finalidade conduzir o leitor à pesquisa de determinado assunto, proporcionando o saber. Ela se fundamenta em vários procedimentos metodológicos, desde a leitura até como selecionar, fichar, organizar, arquivar, resumir o texto; ela é a base para as demais pesquisas (Fachin, 2017).

Para a coleta de dados, realizou-se uma busca por artigos e livros com a temática de relacionamentos abusivos, em três bases de dados como: *SciELO - The Scientific Electronic Library Online*, Portal Periódicos CAPES e *Google Scholar*, utilizaram-se os descritores: relacionamentos abusivos/destrutivos/punitivos/coercitivos vinculados a análise do comportamento. O critério para a inclusão foram publicações dos últimos 20 anos, que compunham o tema correlacionando com a análise do comportamento.

RESULTADOS

A Tabela 1 apresenta os dados bibliográficos incluídos neste trabalho. Trata-se da Caracterização dos artigos segundo a metodologia aplicada.

Tabela 1
Trabalhos utilizados nesse artigo

Autores/Ano	Título	Periódico	Ferramenta de busca	Método
Barbosa, Maria Luiza V/2019	Violência contra a mulher: as diferentes faces e o que há por trás	<i>Convenit Internacional coepta 2</i>	<i>Google Scholar</i>	Os dados obtidos surgiram de um conjunto de ações: a participação no Colégio Ítaca, do Coletivo Feminista Ártemis, desde 2017, em que se realizaram discussões e projeção de filmes sobre o assunto abordado.
Pereira, Daniely C. de S., Camargo, Vanessa S. & Aoyama Patricia, C. N/2018	Análise funcional da permanência das mulheres nos relacionamentos abusivos: Um estudo prático	Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva	<i>Google Scholar</i>	Pesquisas bibliográficas e de campo, e entrevista semidirigida. A pesquisa de campo participaram três mulheres que conviveram em um relacionamento abusivo. A pesquisa bibliográfica, busca por artigos e livros com a temática de violência contra a mulher.

Tabela 1 (Continuação)

Autores/Ano	Título	Periódico	Ferramenta de busca	Método
--------------------	---------------	------------------	----------------------------	---------------

Almeida, Juliana, B. L/ 2007	Crenças Sociais acerca das diferenças entre homens e mulheres e suas relações com a Percepção da Violência do homem contra a mulher	Repositório UFPB	<i>Google Scholar</i>	Os dados foram obtidos por meio da aplicação de questionários em duas instituições públicas de ensino em João Pessoa, Paraíba, junto com uma amostra intencional composta por 449 estudantes do ensino fundamental e universitários de ambos os sexos com idade entre 14 e 39 anos.
------------------------------	---	------------------	-----------------------	---

Caraterização do Acervo

Como é possível observar na Tabela 1, os estudos sobre relacionamento abusivo na perspectiva analítico comportamental, além de serem poucos, são recentes (em sua maioria 2018-2019). Cabe ressaltar ainda que delimitamos, intencionalmente, o fenômeno da coerção nos relacionamentos afetivo-sexuais na busca bibliográfica, excluindo artigos que não abordam a temática a partir da teoria desejada e artigos que tratam a abordagem almejada, mas não citam o comportamento de interesse, objetivando a delimitação desta expressão da violência entre parceiros íntimos.

Por ser um fenômeno que ainda não está suficientemente definido na literatura científica, as várias formas de coerção nos relacionamentos afetivo-sexuais – com base na síntese da literatura levantada – podem ser caracterizadas como: formas de expressões da violência entre parceiros íntimos; um fenômeno emergente, com características específicas e elementos diferenciados das violências ocorridas nas relações abusivas, com a intenção de causar danos ao (à) parceiro (a), e com importantes consequências à saúde mental de suas vítimas.

Dentro os tipos de abusos identificados estão: abuso psicológico, físico, sexual, econômico e digital. O propósito de qualquer tipo de abuso é a necessidade de controlar o outro, e não prazer de infligir à dor (Miller, 1999).

DISCUSSÃO

Os estudos da análise do comportamento afirmam que todo nosso comportamento é controlado. Termos como "jugo" e "ameaça" se referem a classes de consequências, reais ou potenciais, que controlam nosso comportamento; tais termos se aproximam de uma definição comportamental de coerção. Olhando de maneira ampla, há três tipos de relações controladoras entre conduta e consequências: reforçamento positivo, reforçamento negativo e punição (Sidman, 2009).

Quando em uma relação exortamos uma pessoa, ou a incitamos, ou persuadimos a agir de uma determinada forma. Ou seja, adicionamos estímulos adversativos condicionados a uma ocasião, é denominado reforçamento positivo (Skinner, 2006).

O reforçamento negativo, assim como o reforçamento positivo, é um tipo de consequência do comportamento que aumenta a probabilidade de ele voltar a ocorrer. Por exemplo: Maria liga em crise de choro porque Paulo saiu para beber com os amigos, após a ligação ele volta correndo para casa, isso faz com que ela ineditamente pare com o choro. Essa atitude de Paulo reforça o comportamento de sua parceira aumentando a probabilidade de que a mesma cena aconteça da próxima vez que ele sair com os amigos (vemos nesse caso um r reforçamento positivo ligado ao comportamento de Maria e um reforçamento negativo para Paulo).

Já o termo punição refere-se a uma relação de contingência entre um comportamento e uma consequência, só que, nesse caso, o efeito da contingência é a redução da frequência ou da probabilidade de ocorrência desse comportamento no futuro (Moreira & Medeiros 2008). Exemplo: Lucas chega em casa estressado depois de um longo dia de trabalho, a casa estava bagunçada e as louças estavam sujas, Carol, naquele dia sentiu muita cólica e não conseguiu fazer nada. Sem querer saber o motivo ele a agride fisicamente e diz que ela não serve para nada. Isso fez com que Carol evitasse deixar a casa suja.

O exemplo anterior nos mostra uma punição positiva. Se no mesmo caso Lucas tivesse proibido Carol de sair de casa ou de ir visitar seus pais seria uma punição negativa, haja vista que algo foi retirado para que houvesse a diminuição do comportamento problema.

O efeito da punição no estabelecimento de um comportamento que compete com a resposta punida, e que pode impedi-la, é mais comumente descrito dizendo-se que o indivíduo reprime o comportamento do outro (Skinner, 2003). A aversão à punição gera comportamentos de esquiva.

A esquiva é um comportamento que evita ou posterga o contato com um estímulo aversivo, ou seja, o comportamento de esquiva ocorre quando um determinado estímulo aversivo não está inserido no ambiente, ao emitir este comportamento de esquiva faz com que o estímulo não apareça, ou demore mais para aparecer (Moreira & Medeiros, 2008).

Para evitar críticas e rejeições, ocorre o processo de esquiva passiva. Paulo a partir daquele dia vai evitar sair com os amigos e Carol vai procurar deixar a casa limpa, ambos para evitar as ações de seus parceiros.

De acordo com Sidman (2009), o reforçamento negativo além de gerar o comportamento de esquiva, gera fuga. Quando nos deparamos com um reforçador negativo fazemos tudo que podemos para o desligarmos, para escapar dele. A fuga é uma consequência inevitável da coerção, ou seja, algo ruim tem que acontecer realmente antes que possamos fugir, pois ao fugir, colocamos um fim a uma situação ruim.

No exemplo em que Maria liga em crise de choro por que Paulo saiu para beber com os amigos, quando ele volta para casa, Maria começa a falar incansavelmente, Paulo pode "fechar os ouvidos", balançando a cabeça ou assentindo ocasionalmente, mas sem estar realmente escutando. Assim, Paulo passa a fugir dessa realidade desligando-se das falas desagradáveis de Maria.

Nesse mesmo contexto quando desligar-se fica impossível, Paulo pode começar a desistir de sair com seus amigos aos poucos, dando-lhes desculpas, para que no fim não precise ouvir Maria falar incansavelmente.

A violência em relacionamentos amorosos não é um tema da atualidade, esse tipo de comportamento já está inserido na história da humanidade, como também a nossa necessidade de entender as causalidades dos comportamentos. A análise de reação de vítimas (principalmente mulheres) e os motivos alegados para permanência na relação coercitiva tem sido pauta de estudos acadêmicos (Marques & Coleta, 2010; Pereira, Camargo & Aoyama 2018).

Em uma pesquisa realizada por Pazo e Aguiar (2010), o motivo alegado pelas vítimas de relações coercitivas para impasses frente ao desejo de separação poderia ser atribuído tanto a explícitos constrangimentos financeiros e/ou às incertezas quanto à garantia de direitos à moradia, guarda e pensão alimentícia (no caso da mulher e dos filhos) como também pode estar associado a:

a) apresentarem ambiguidade em relação ao que sentem pelo cônjuge:

“Ela sente muito ciúmes de mim, e me fez afastar de minha família, diz que isso é para o meu bem porque eles têm inveja de mim. Já nos separamos algumas vezes, mas sempre acabo voltando, pois acho que ela só quer o melhor para mim.”

b) acreditarem que têm culpa pelas agressões do cônjuge:

“Hoje levei um soco do meu marido, quando ele chegou em casa cansado do trabalho. Assumo que a culpa foi minha, por que sai para visitar minha mãe e não consegui chegar a tempo de arrumar o jantar. Se for parar para pensar bem, realmente mereci, ele faz tudo para mim e eu não faço nada direito.”

c) ainda acreditam no cônjuge ou nutrem compaixão:

“Eu sei que ele (a) vai melhorar.”

“Isso é só uma fase.”

“Tenho que ser compreensível, ele (a) anda muito estressado (a) ultimamente”.

d) resistem em denunciar e/ou retiram as queixas demonstrando dúvidas:

“Fui até o DP fiz o corpo de delito, quando recebi a intimação, retirei a queixa. Pensei que meus filhos não merecem ter o pai deles atrás das grades por algo tão insignificante”.

e) sentem medo da reação do cônjuge:

“Quando disse a ela que deveríamos terminar, pois não aguentava mais tanta humilhação por parte dela. Ela chorou muito, e em prantos me pediu para não terminar, disse várias vezes o quanto me amava e que ela não sabia viver sem mim, e se realmente eu terminasse com ela iria se matar.”

“Ele me ameaçou e disse que se eu terminasse com ele, ele iria matar a mim e aos meus filhos. Que me faria se arrepender por ter acabado com a vida dele.”

A vivência de um ou vários tipos de abusos dentro do relacionamento conjugal pode ser vista como um fator de risco para a ocorrência de um considerável número de perturbações psicológicas ou físicas nos sujeitos que sofrem com esses tipos de coerções, que originam um considerável agravamento na qualidade de vida das vítimas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os relacionamentos abusivos são o reflexo de uma relação doentia que desfavorece ambos os cônjuges, provocando danos à saúde dos envolvidos e de quem convive com o casal (como por exemplo, os filhos). É de suma importância que a psicologia amplie a visão para esse assunto, pensando em ações que sinalizem aos casais, em geral as consequências da violência em suas várias formas na vida de cada sujeito.

Para tal, é necessário ampliar os serviços de apoio para homens e mulheres que são ou foram vítimas de qualquer tipo de violência no relacionamento. Verifica-se também que grande parte dos agressores não entendem o seu comportamento como problemático e que aqueles que veem como tal raramente procuram ajuda voluntariamente. Para ambos os grupos podem ser realizados grupos de preparação e reflexão sobre relacionamentos amorosos. Trabalhos dentro de escolas falando sobre os vários tipos de violência para adolescentes, também pode ser considerado uma forma de intervenção e prevenção.

Considerando que conflitos, como os citados no artigo, são inevitáveis nos relacionamentos, essas formas de ações podem desenvolver nos sujeitos uma consciência sobre os tipos de abuso que podem ocorrer em uma relação evitando assim casos que podem levar a uma tragédia.

REFERÊNCIAS

- Almeida, J. B. L. de. (2007). *Crenças Sociais acerca das diferenças entre homens e mulheres e suas relações com a Percepção da Violência do homem contra a mulher* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal da Paraíba. Recuperado de: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/6953/1/arquivototal.pdf>
- Aranha, M. S. F. (1993). A interação social e o desenvolvimento humano. *Temas em Psicologia*, 1(3), 19-28. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1993000300004&lng=pt&tlng=pt
- Barbosa, M. L. V. (2019). Violência contra a mulher: as diferentes faces e o que há por trás¹. *Convenit Internacional coepta* 2, 31, 177-186. Recuperado de: <http://www.hottopos.com/convenit31/177-186Luiza.pdf>
- Barretto, R.S. (2015) Psicóloga explica relacionamento abusivos: o que é e como sair dessa situação. Entrevista. UNESP, São Paulo. Recuperado de: <http://reporterunesp.jor.br/2015/08/20/psicologa-explica-relacionamentos-abusivos-o-que-e-e-como-lidar-com-essa-situacao/>
- Bernardino, I. M., Barbosa, K. G. N., Nóbrega, L. M., Cavalcante, G. M. S., Ferreira, E. F. e, & d'Ávila, S. (2017). Violência interpessoal, circunstâncias das agressões e padrões dos traumas maxilofaciais na região metropolitana de Campina Grande, Paraíba, Brasil (2008-2011). *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(9), 3033-3044. Recuperado de: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-3033.pdf>. doi: dx.doi.org/10.1590/1413-81232017229.09852016
- Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. (2001). Construindo uma linguagem comum. In. M. Camargo. *Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço*. (mº. 8, Cap. 2, pp. 13-22). Brasília: Editora MS. Recuperado de: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf
- Caldeira, C. T. M. (2012). *Perfil Psicopatológico de Agressores Conjugais e Fatores de Risco* (Dissertação de mestrado). Universidade da Beira Interior, Covilhã, Portugal. hdl.handle.net/10400.6/2665
- Cezario, A. C. F., & Lourenço, L. M. (2013). Violência conjugal contra o homem: uma análise bibliométrica. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 6(1), 144-156. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1983-82202013000100011&script=sci_abstract
- Coelho, E. B. S., Lindner, S. R., Rebello, K. de M., Cardoso, M. M. (2010). Violência Contra a Mulher. In Universidade Federal de Santa Catarina (Org.), *Curso de Especialização em Saúde da Família - Modalidade a Distância. Violência e a saúde* (Cap. 2, pp. 30-44). Florianópolis: UFSC Recuperado de: https://unասus.moodle.ufsc.br/file.php/13/Impresso_16-07/Violencia_e_a_Saude_01.pdf
- Deeke, L. P., Boing, A. F., Oliveira, W. F., & Coelho, E. B. S. (2009). A dinâmica da violência doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu

parceiro. *Saúde Social*, 18(2), 248-258. Recuperado de:
<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18n2/08.pdf>

Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Recuperado de:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm

Dias, R. (2010). O processo de socialização. In R. Dias. *Introdução à Sociologia* (2ª ed., pp. 109). São Paulo: Pearson.

Duarte, R. (2012). *Do amor e do desamor: variedades de experiências de ruptura e reparação e, regulação de necessidades na aliança amorosa de casais*. (Dissertação de Mestrado). Universidade de Lisboa, Departamento de psicologia.
<hdl.handle.net/10451/7823>

Fachin, O. (2017). Pesquisa bibliográfica. In O. Fachin. *Fundamentos de metodologia*. (6ª ed., Cap. 7, pp. 111-129). Recuperado de:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502636552/>

Falcke, D., Oliveira, D. Z., Rosa, L. W. da, & Bentancur, M. (2009). Violência conjugal: um fenômeno interacional. *Contextos Clínicos*, 2(2), 81-90. Recuperado de:
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822009000200002&lng=pt&tlng=pt

Flach, R. M. D., & Deslandes, S. F. (2017). Abuso digital nos relacionamentos afetivo-sexuais: uma análise bibliográfica. *Cadernos de Saúde Pública*, 33(7), e00138516. Recuperado de: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v33n7/1678-4464-csp-33-07-e00138516.pdf>. doi: [dx.doi.org/10.1590/0102-311x00138516](https://doi.org/10.1590/0102-311x00138516)

Flach, R. M. D., & Deslandes, S. F. (2019). Abuso digital ou prova de amor? O uso de aplicativos de controle/monitoramento nos relacionamentos afetivo-sexuais. *Cadernos de Saúde Pública*, 35(1), e00060118. Recuperado de:
<http://www.scielo.br/pdf/csp/v35n1/1678-4464-csp-35-01-e00060118.pdf>. doi: [dx.doi.org/10.1590/0102-311x00060118](https://doi.org/10.1590/0102-311x00060118)

Fouto, C. I. da S. (2017). *Relação entre qualidade na relação amorosa: muito, pouco ou nada?* (Dissertação de mestrado). Escola de ciências sociais, Departamento de psicologia, Universidade de Évora, Évora, Portugal. <hdl.handle.net/10174/22644>

Góes, M. C. R. (2000). A formação do indivíduo nas relações sociais: Contribuições teóricas de Lev Vigotski e Pierre Janet. *Educação e Sociedade*, 21(71). doi.org/10.1590/S0101-73302000000200005

- Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm#art43
- Lucena, K. D. T. de, Deininger, L. de S. C., Coelho, H. F. C., Monteiro, A. C. C., Vianna, R. P. de T., & Nascimento, J. A. do. (2016). Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. *Journal of Human Growth and Development*, 26(2), 139-146. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0104-12822016000200003&script=sci_arttext&tlng=pt doi: [dx.doi.org/10.7322/jhgd.119238](https://doi.org/10.7322/jhgd.119238)
- Manita, C., Ribeiro, C. & Peixoto, C. (2009). Violência Doméstica: Compreender para intervir. In C. Manita (Coord.), *Violência Doméstica: Compreender para Intervir - guia de boas práticas para profissionais de instituições de apoio a vítimas* (Cap. 1, pp. 9). Lisboa: SerSilito. Recuperado de: https://www.researchgate.net/publication/279920584_Violencia_Domestica_Compreender_para_Intervir_-_guia_de_boas_praticas_para_profissionais_de_instituicoes_de_apoio_a_vitimas
- Marques, T. M. (2005). *Violência Conjugal: estudo sobre a permanência da mulher em relacionamentos abusivos* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. repositorio.ufu.br/handle/123456789/17261
- Marques, T. M., & Coleta, M. F. D. (2010). Atribuição de causalidade e reações de mulheres que passaram por episódios de violência conjugal. *Temas em Psicologia*, 18(01), 205-218. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000100017
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2011). Pesquisa bibliográfica. In M. de A. Marconi & E. M. Lakatos *Fundamentos de metodologia científica* (7ª ed. pp.43-44). São Paulo: Atlas.
- Matos, M., Feres-Carneiro, T., & Jablonski, B. (2005). Adolescência e relações amorosas: um estudo sobre jovens das camadas populares cariocas. *Interação em Psicologia*, 9(1), 21-33. Recuperado de: <https://revistas.ufpr.br/psicologia/article/view/3283/2627> doi: [dx.doi.org/10.5380/psi.v9i1.3283](https://doi.org/10.5380/psi.v9i1.3283)
- Miller, M. S. (1999). *Feridas Invisíveis: Abuso não-físico contra mulheres*. (2ª ed.). São Paulo: Summus Editorial. Recuperado de: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=AH9_jxrhcYwC&oi=fnd&pg=PA9&ots=y4c75EHZkl&sig=F_wAKb3Wq_l7WJGeYaUcuMW9qwk&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false
- Minayo, M. C. de S. (2002) Pesquisa Social. In M. C. de S. Minayo (Org), S. F. Deslandes, O. C. Neto, & R. Gomes. *Teoria, método e criatividade* (21ª ed., Cap. 1, pp 9-30). Petrópolis: Vozes. Recuperado de: <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>

- Minayo, M. C. de S. (2007). Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. *Impactos da Violência na Saúde*, 21-42 [dx.doi.org/10.7476/9788575415887.003](https://doi.org/10.7476/9788575415887.003)
- Moreira, M. B., & Medeiros, C. A. (2008). *Princípios Básicos de Análise do Comportamento* (pp. 44-84). Porto Alegre (RS). Porto Alegre: Artmed. Recuperado de: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536312231/>
- Oliveira, E. M. de., Barbosa, R. M., Moura, A. A. V. M de., von Kossel, K., Morelli, K., Botelho, L. F. F., & Stoianov, M. (2005). Atendimento às mulheres vítimas de violência sexual: um estudo qualitativo. *Revista de Saúde Pública*, 39(3), 376-382. Recuperado de: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v39n3/24790.pdf>. doi: [dx.doi.org/10.1590/S0034-89102005000300007](https://doi.org/10.1590/S0034-89102005000300007)
- Padovani, R., & Williams, L. (2002). Intervenção psicoterapêutica com agressor conjugal: um estudo de caso. *Psicologia Em Estudo*, 7(2), 13-17. Recuperado de: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v7n2/v7n2a03.pdf> doi: 10.1590/s1413-73722002000200003
- Pazo, C., & Aguiar, A. (2012). Sentidos da violência conjugal: análise do banco de dados de um serviço telefônico anônimo. *Physis: Revista De Saúde Coletiva*, 22(1), 253-273. Recuperado de: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v22n1/v22n1a14.pdf> doi: 10.1590/s0103-73312012000100014
- Pereira, D. C. de F., Camargo, V. S., & Aoyama, P. C. N. (2018). Análise funcional da permanência das mulheres nos relacionamentos abusivos: Um estudo prático. *Revista Brasileira De Terapia Comportamental E Cognitiva*, 20(2), 9-25. doi.org/10.31505/rbtcc.v20i2.1026
- Queiroz, K. (2001). *Abuso Sexual: Conversando com esta realidade*. Recuperado de: <http://www.cedeca.org.br/conteudo/noticia/arquivo/384BB619-A577-6B44-55158CB799D9AB10.pdf>
- Rosa, L. W. da, & Falcke, D. (2014). Violência conjugal: compreendendo o fenômeno. *Revista da SPAGESP*, 15(1), 17-32. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702014000100003
- Távora, M. T. (2009). Contrato emocional e código de ética: pilares da reconstrução conjugal. *PSICO*, 40(1), 50-57. Recuperado de: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/viewFile/3999/4141>.
- Sampaio, G. P. (2004). Teoria das relações humanas. In G. P. Sampaio, *As relações humanas em destaque* (Cap. 1, pp 11-18). São Paulo: Nobel. Recuperado de: https://books.google.com.br/books?id=4TDSiMEiVSQC&pg=PA4&lpg=PA4&dq=%3E+Sampaio.+As+rela%C3%A7%C3%B5es+humanas+em+destaque.+S%C3%A3o+Paulo:+Nobel,+2004.&source=bl&ots=7F-meH_TKR&sig=ACfU3U2_PGiyTv2s1vZKIFOBcjNPtdM6yA&hl=pt-BR&sa=X&ved=2ahUKEwj9pdqyzvvhAhU6GLkGHW_7AnoQ6AEwBXoECAkQAQ#v=onepage&q&f=false
- Santos, B. M. de M. (2013). *Lombroso no direito penal: o destino d'o Homem Delinquente e os perigos de uma ciência sem consciência*. Recuperado de: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=ea6b2efbdd4255a9>

- Schlösser, A. (2014). Interface entre Saúde Mental e Relacionamento Amoroso: Um Olhar a Partir da Psicologia Positiva. *Pensando Famílias*, 18(02), 17-33. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2014000200003
- Scorsolini-Comin, F., fontaine, A., barroso, S., & santos, M. (2016). Fatores associados ao Bem-Estar Subjetivo em pessoas casadas e solteiras. *Estudos De Psicologia (Campinas)*, 33(2), 313-324. doi: 10.1590/1982-02752016000200013
- Sidman, M. (2009). Nem todo controle é coerção. In M. Sidman. *Coerção e suas implicações* (Cap. 2, pp. 51). São Paulo: Livro Pleno.
- Simmel, G. (2006). Fragmento sobre o amor: Escritos póstumos. In G. Simmel (Org.), *Filosofia do amor* (Cap. 6, pp. 113-174). São Paulo: Martins Fontes.
- Skinner, B. F. (1991) O lugar do sentimento na análise do comportamento. In: B. F. Skinner, *Questões Recentes na Análise Comportamental* (5ª ed., Cap. 1, pp. 13-24) São Paulo: Papyrus.
- Skinner, B. (2003). Punição. In: B. Skinner, *Ciência e comportamento humano*, (11a ed., Cap. 12, pp. 206). São Paulo: Martins Fontes. (Obra original publicada em 1953)
- Skinner, B. (2006). O Eu e os Outros. In: B. Skinner, *Sobre Behaviorismo*, (10a ed., Cap. 11, pp. 157). São Paulo: Cultrix. (Obra original publicada em 1974)
- Souza, P. A. de., & Ros, M. A. da. (2006). Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento. *Revista de Ciências Humanas*, 0(40), 509-527. Recuperado de: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/viewFile/17670/16234>
doi.org/10.5007/%25x
- Teles, M. A. & Melo, M. (2003). O que é violência contra a mulher (Coleção Primeiros Passos, 314). São Paulo: Brasiliense. Recuperado de: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=rGgvDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT2&ots=KufQ0oXN9n&sig=JIFPJDJruMG1U-Ukb5ewtLbLYAk&redir_esc=y#v=snippet&q=impostos&f=false
- Zaleski, M., Pinsky, I., Laranjeira, R., Ramisetty-Mikler, S. & Caetano, R. (2010). Violência entre parceiros íntimos e consumo de álcool. *Revista de Saúde Pública*, 44(1), 53-59. Recuperado de: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v44n1/06.pdf>